



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.030682/2026-53

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, com sede na Avenida da Universidade, nº 2853, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 30/2026** (SEI nº 6433687), constante do Processo nº **23067.030682/2026-53**, celebrado com a **FUNDAÇÃO CETREDE**, para prestação de suporte administrativo e financeiro à execução do Projeto "Redes Livres de Misoginia", desenvolvido no âmbito do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 47/2025, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o Ministério das Mulheres, com a finalidade de promover alteração no Plano de Trabalho do projeto, mediante remanejamento de rubricas orçamentárias, bem como convalidar os atos administrativos praticados até a presente data, observadas as justificativas e documentos constantes dos autos.

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6433665).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 6443636).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6443629 e 6443634).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6444727).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de **R\$ 219.046,21 (duzentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme detalhado na proposta de remanejamento constante do OFÍCIO nº 61/2026/DENF/FFOE/REITORIA (SEI nº 6433665) e no Plano de Trabalho atualizado constante do (SEI nº 6444727).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Contrato nº 30/2026 que não conflitem com o presente Apostilamento.

Fortaleza - CE, junho de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445937** e o código CRC **A4B4743B**.

Referência: Processo nº 23067.030682/2026-53

SEI nº 6445937